

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA
AO SR. LUZMAR GUIMARÃES ROCHA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao SR. LUZMAR GUIMARÃES ROCHA, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, para além do acolhimento, das demandas dos munícipes dentro da Defesa Civil, mas, especialmente por seu comprometimento com a segurança e bem estar daqueles que necessitam.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de abril de 2016.



José Geraldo Guedes
PRESIDENTE



André Luiz Vieira da Silva
VICE-PRESIDENTE



Silvânio Aguiar Silva
SECRETÁRIO

/dmb/eca